



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 479.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(84) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
	SUB.TOTAL	7.800,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	364.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB.TOTAL	382.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	
02.13.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(113) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

(Fls 02)

	SUB.TOTAL	10.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços Municipais	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUB.TOTAL	80.000,00
	TOTAL	479.800,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 479.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2029	Aquisição Equipamentos Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(77) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000,00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.800,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 -Tesouro	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
(98) 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
	SUB.TOTAL	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

(Fls 03)

02.12	MERENDA ESCOLAR	
02.13.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2044	Manut. Merenda Escolar Ens. Inf. Pré-Escola Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.24	SAMU-SERV. ATEN. MEDICO DE URGÊNCIA	
02.24.01	SAMU	
10.301.0131.2070	Manutenção do Samu	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. Convênios Federais Vinculados	
(219) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.25	ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA	
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(220) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	283.000,00
(221) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.000,00
	SUB.TOTAL	364.000,00
	TOTAL	479.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Setembro de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal